PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº126, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera o inciso XII, do art. 1º da Portaria nº104, de 27 de agosto de 2024, que trata da Nomeação dos Membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro da referida Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XII, do art. 1º *da Portaria de nº104, de 27 de agosto de 2024*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII – **Carlos Tadeu Malavasi**
Engenheiro
CREA/SP 5063276114
RG: 9.032.297-6-SSP/SP

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal